



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA n° 232/2024

(de 20 de junho de 2024)

EXONERAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal n° 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal n° 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1° EXONERAR, a Sra. **LINDROMAR RIBEIRO DE ALBUQUERQUE LUCAS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF n° 725.129.894-53, do Cargo de Provimento em Função Gratificada de **COORDENADORA DE ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, Função Gratificada – FG5, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo aos 11(onze) dias do mês de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 20(vinte) dias do mês de junho de 2024.

Fernando Sérgio Lira Neto
Prefeito do Município
de Maragogi, Estado de Alagoas

¹ Este ato foi publicado pela Chefia de Gabinete do Prefeito no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal em **20/06/2024**.

² E, Registrado, revisado e publicado pela Secretaria Municipal de Relações Institucionais no Diário Oficial do Município de Maragogi: <http://diario.maragogi.al.gov.br/> em **21/JUNHO/2024**.